



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

ERRATA
EDITAL INPA/COCAP N° 21/2023

**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS**
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA
NÍVEL DOUTORADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a **retificação do Edital INPA/COCAP N° 21/2023**, excluindo permanentemente o tópico no item a seguir, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

Onde se lê:

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** de forma *online* e é obrigatório entrega de todos os documentos abaixo relacionados em formato PDF para o endereço eletrônico: selecaoppgcft@gmail.com

5.1. Formulário de inscrição, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/25-13-formulario-de-inscricao-para-processo-seletivo-cft>

5.2. Carta de candidatura, assinada pelo candidato, explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais. Deve também indicar a(s) linha(s) de pesquisa de interesse. Documento elaborado pelo candidato;

5.3. Documento de Identidade (RG) e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

5.4. Currículo Lattes atualizado e todos os comprovantes curriculares que nele constam (certificados, artigos, monitorias e etc.);

5.5. Diploma de **graduação (frente e verso)** e respectivo **histórico**;

5.6. Diploma de **mestrado (frente e verso)** e respectivo **histórico**;

5.7. Cópia digital (PDF) da Dissertação Final do mestrado;

5.8. Os candidatos sem título de mestre devem apresentar, pelo menos, três (3) trabalhos publicados nos últimos cinco anos, em revista com *Journal Citation Reports* (JCR) maior ou igual a um (1), como autor principal;

5.9. Declaração de disponibilidade de tempo integral, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/33-18-declaracao-disponibilidade-de-tempo-integral-cft>

5.10. Declaração de aceite das normas do Edital, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/34-19-declaracao-aceite-das-normas-do-edital-cft>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

5.11. Declaração de aceite de orientação de um pesquisador credenciado no PPG-CFT, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/35-20-declaracao-aceite-de-orientacao-selecao-para-doutorado-cft>

5.12. Duas cartas de recomendação de pesquisadores doutores, encaminhadas pelos próprios pesquisadores, discriminando o assunto: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO, seguido do nome do candidato. (Ex.: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO/AYRTON SENNA DA SILVA);

5.13. No caso de possuir vínculo empregatício, entregar declaração da Instituição de origem, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de doutorado, caso seja aprovado;

5.14. Anteprojeto de tese aprovado pelo orientador proposto. O anteprojeto deve ser compatível com as linhas de pesquisa do PPG e área de conhecimento do orientador. O anteprojeto deve conter, no mínimo, os seguintes itens devidamente preenchidos:

- I. Título;
- II. Linha(s) de Pesquisa;
- III. Provável(is) Orientador(es);
- IV. Introdução: identificação do problema a ser resolvido e sua contextualização;
- V. Objetivos de longo prazo (100 anos) e objetivos do projeto;
- VI. Palavras-chave.

5.15. Não será cobrada taxa de inscrição para este Edital.

Passa-se a ler:

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** de forma *online* e é obrigatório entrega de todos os documentos abaixo relacionados em formato PDF para o endereço eletrônico: selecaoppgcft@gmail.com

5.1. Formulário de inscrição, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/25-13-formulario-de-inscricao-para-processo-seletivo-cft>

5.2. Carta de candidatura, assinada pelo candidato, explicando os motivos pelos quais deseja ingressar no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais. Deve também indicar a(s) linha(s) de pesquisa de interesse. Documento elaborado pelo candidato;

5.3. Documento de Identidade (RG) e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), I. Em caso de estrangeiro apresentar passaporte;

5.4. Currículo Lattes atualizado e todos os comprovantes curriculares que nele constam (certificados, artigos, monitorias e etc.);



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS

5.5. Diploma de **graduação (frente e verso)** e respectivo **histórico**. I. Em caso de estrangeiro, com apostilamento da autoridade competente do país onde o documento é originário – Decreto 8660 de 29/01/2016; II. Com exceção dos diplomas redigidos em espanhol, os demais devem ser traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor público juramentado;

5.6. Diploma de **mestrado (frente e verso)** e respectivo **histórico**; (I. em caso de estrangeiro, com apostilamento da autoridade competente do país onde o documento é originário – **Decreto 8660 de 29/01/2016**; II. Com exceção dos Históricos Escolares redigidos originalmente em espanhol, os demais devem ser traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor público juramentado;

5.7. Cópia digital (PDF) da Dissertação Final do mestrado;

5.8. Os candidatos sem título de mestre devem apresentar, pelo menos, três (3) trabalhos publicados nos últimos cinco anos, em revista com *Journal Citation Reports* (JCR) maior ou igual a um (1), como autor principal;

5.9. Declaração de disponibilidade de tempo integral, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/33-18-declaracao-disponibilidade-de-tempo-integral-cft>

5.10. Declaração de aceite das normas do Edital, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/34-19-declaracao-aceite-das-normas-do-edital-cft>

5.11. Declaração de aceite de orientação de um pesquisador credenciado no PPG-CFT, disponível em: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cft/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/19-11-carta-para-aprovacao-do-conselho-do-curso-pedido-de-orientacao-cft>

5.12. Duas cartas de recomendação de pesquisadores doutores, encaminhadas pelos próprios pesquisadores, discriminando o assunto: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO, seguido do nome do candidato. (Ex.: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO/AYRTON SENNA DA SILVA);

5.13. No caso de possuir vínculo empregatício, entregar declaração da Instituição de origem, atestando que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de doutorado, caso seja aprovado;

5.14. Anteprojeto de tese aprovado pelo orientador proposto. O anteprojeto deve ser compatível com as linhas de pesquisa do PPG e área de conhecimento do orientador. O anteprojeto deve conter, no mínimo, os seguintes itens devidamente preenchidos:

- I. Título;
- II. Linha(s) de Pesquisa;
- III. Provável(is) Orientador(es);
- IV. Introdução: identificação do problema a ser resolvido e sua contextualização;
- V. Objetivos de longo prazo (100 anos) e objetivos do projeto;
- VI. Palavras-chave.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE FLORESTAS TROPICAIS**

5.15. Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos e mantidos quando apresentarem o documento nacional de identidade que permita a realização de estudo de pós-graduação.

5.16. Não será cobrada taxa de inscrição para este Edital.

Manaus (AM), 13 de novembro de 2023

BEATRIZ RONCHI TELES
Coordenadora de Capacitação do INPA